Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 629, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 14/11/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, dia anterior ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de dois mil e onze (21/10/2011).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 22/10/11

Impr